

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 0711/2020

Contratação, por inexigibilidade, do Serviço de Processamento de Dados (SERPRO) para prestação dos serviços de fornecimento de acesso à rede de comunicação do Governo Federal (INFOVIA Brasília)

Brasília, dezembro de 2020

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Probabilidade (P)	15	75	150	225
	10	50	100	150
	5	25	50	75

Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão prevista na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016>.

Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 1, de 2019.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): ¹	P ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
R01	Alteração do escopo dos serviços a serem contratados.	Planejamento da Contratação	5	10	50
R02	Atraso no processo administrativo de contratação	Planejamento da Contratação	15	15	225
R03	Desfalque na equipe de planejamento da contratação	Planejamento da Contratação	10	5	50
R04	Produção de artefatos insuficientes	Planejamento da Contratação	10	15	150
R05	Não contratar os serviços para atendimento das necessidades em tela	Planejamento da Contratação	15	15	225
R06	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros.	Planejamento da Contratação	5	10	50
R07	Dimensionamento inadequado do volume de equipamentos e serviços a serem contratados	Planejamento da Contratação	5	10	50
R08	Valores superiores aos estimados para contratação dos serviços	Seleção de fornecedor	5	5	25
R09	Fornecedor não apresentar interesse em conceder adesão ao seu modelo de negócio	Seleção de fornecedor	5	10	50
R10	Descumprimento pela contratada das cláusulas contratuais	Gestão Contratual	5	15	75

R11	Falha na prestação dos serviços de suporte durante a contratação	Gestão Contratual	5	10	50
R12	Descumprimento pela contratada dos requisitos constantes no IMR e SLA	Gestão Contratual	5	15	75
R13	Falta de Negociação entre as partes no modelo de negócio apresentado pela contratada.	Gestão Contratual	5	15	75

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01	Risco:	Alteração do escopo dos serviços a serem contratados		
	Probabilidade:	Baixo		
	Impacto:	Médio		
	Dano 1:	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade de sistemas por falta de manutenção em funcionalidades, acarretando a insatisfação e prejuízos aos usuários dos sistemas.		
	Tratamento:	Evitar		
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Definição do escopo dos serviços a serem contratados junto com a área demandante e técnicas.		Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Adequação do escopo do objeto ao Plano de Negócios do SERPRO, versão 5.1.		Equipe de Planejamento da Contratação
Risco 02	Id	Ação de Contingência		Responsável
	1	Alteração do escopo de forma atender o modelo de negócio do SERPRO.		Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 02	Risco:	Atraso no processo administrativo de contratação.
	Probabilidade:	Alto

	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso no trâmite de documentos	
	Dano 2:	Apontamentos pelas áreas de compras e jurídica da EBC quanto aos artefatos elaborados	
	Dano 3:	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade dos serviços de comunicação, acarretando o rompimento da prestação do serviço e prejuízos à EBC.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaboração dos artefatos com prazo suficiente para que haja tempo hábil de análise das áreas envolvidas.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Observância às recomendações da área jurídica da EBC e da legislação vigente na elaboração dos documentos.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Alinhar com a área administrativa e técnica a importância da contratação dos serviços e os riscos para EBC caso não ocorra a contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Promover reunião de ponto de controle com a participação de membros das áreas técnicas, administrativas e do jurídico da EBC.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 03	Risco:	Desfalque na equipe de planejamento da contratação	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Baixo	
	Dano 1:	Produção de artefatos deficitários e/ou insatisfatório	
	Dano 2:	Baixa qualidade dos artefatos	
	Dano 3:	Rejeição pela área jurídica da EBC para serem ajeitados	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável

	1	Definir previamente a equipe necessária para elaboração dos artefatos	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Adequação dos trabalhos através das reuniões de ponto de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Solicitar participação de membros das áreas técnicas, administrativas e do jurídico da EBC.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 04	Risco:	Produção de artefatos insuficientes	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Estudo Técnico Preliminar insuficiente	
	Dano 2:	Projeto Básico deficiente	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Estudo de soluções do mercado que atendam às necessidades da EBC	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Definição do modelo de contratação conforme os resultados obtidos no ETP	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Elaboração do Projeto Básico conforme os resultados obtidos no ETP	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável

	1	Produção dos artefatos conforme resultados obtidos no ETP e legislação vigente para o modelo da contratação definida	Equipe de Planejamento da Contratação
--	---	--	---------------------------------------

Risco 05	Risco:	Não contratar os serviços para atendimento das necessidades em tela	
	Probabilidade:	Alto	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Indisponibilidade dos serviços e inoperabilidade com os sistema da Administração Pública Federal	
	Dano 2:	Não cumprimento das ações do PDTI	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Celebrar contrato para garantir a continuidade do serviço para EBC	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Cumprimento das ações do PDTI	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação com o intuito de prover todos os esforços para celebração do contrato	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Observância de todos os critérios e requisitos necessários para celebração do contrato	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 06	Risco:	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Suspensão da contratação	
	Dano 2:	Não contratação da solução planejada	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Obter da alta administração da EBC a confirmação dos recursos destinados a essa contratação	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Solicitar a disponibilização dos recursos necessários para a contratação	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 07	Risco:	Dimensionamento inadequado do volume de serviços e equipamentos a serem contratados	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Volume superestimado • Pagamento indevido • Responsabilização dos agentes	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Efetuar estudo detalhado da necessidade para estimativa atual e futura	Equipe de Planejamento

Risco 08			da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Prever contratualmente a possível necessidade realização de aditivo com o quantitativo adequado ao volume de serviços necessários	Equipe de Planejamento da Contratação
	Risco:	Valores superiores aos estimados para contratação dos serviços	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Baixo	
	Dano 1:	Impossibilidade da contratação	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar a estimativa de custo previamente a contratação	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Verificação dos recursos disponíveis para a contratação no Plano de trabalho	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 09	Risco:	Fornecedor não apresentar interesse em conceder adesão ao seu modelo de negócio	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano:	Indisponibilidade no serviço de acesso a rede de comunicação do Governo Federal e inoperabilidade do sistema	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Adequar os artefatos ao modelo de negócio ofertado pelo fornecedor	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Aderir ao modelo de negócio ofertado pelo fornecedor	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 10	Risco:	Descumprimento pela contratada das cláusulas contratuais	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Indisponibilidade no serviço de acesso a rede de comunicação do Governo Federal	
	Dano 2:	Perda de qualidade da comunicação entre as localidades	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Monitorar a rede ponto a ponto quanto utilização das taxas disponíveis	Gestor do Contrato
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Acionamento do suporte técnico do SERPRO de acordo com o SLA do serviço	Gestor do Contrato

Risco 11	Risco:	Falha na prestação dos serviços de suporte durante a contratação	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Indisponibilidade no serviço de acesso a rede de comunicação do Governo Federal	
	Dano 2:	Perda de qualidade da comunicação entre as localidades	
	Dano 3:	Falta de atendimento ou atraso das demandas	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Monitorar os níveis serviços prestados pela contratada	Gestor do Contrato
	2	Acompanhar as solicitações formalizadas para a contratada	Gestor do Contrato
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Notificar a contratada quanto as falhas no cumprimento conforme os Acordos de Níveis de Serviço	Gestor do Contrato

Risco 12	Risco:	Descumprimento pela contratada dos requisitos constantes no IMR e SLA	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Indisponibilidade no serviço de acesso a rede de comunicação do Governo Federal	
	Dano 2:	Perda de qualidade da comunicação entre as localidades	
	Dano 3:	Falta de atendimento das demandas	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Monitorar os níveis serviços prestados pela contratada	Gestor do Contrato
	2	Acompanhar as solicitações formalizadas para a contratada	Gestor do Contrato
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Aplicar penalidades conforme os Acordos de Níveis de Serviço e no IMR	Gestor do Contrato

Risco 13	Risco:	Falta de Negociação entre as partes no modelo de negócio apresentado pela contratada.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Submeter-se as cláusulas de Obrigações do Modelo de Negócio da contratada.	
	Dano 2:	Anuência as cláusulas referentes aos Níveis Mínimo de Serviço do Modelo de Negócio da contratada.	
	Dano 3:	Aceitação das cláusulas referentes as notificações acerca da rescisão contratual conforme o Modelo de Negócio da contratada.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Analisar as cláusulas constantes no Modelo de Negócio da contratada	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Fiscalizar a prestação do serviço com objetivo de verificar o real cumprimento das cláusulas proposta conforme o Modelo de	Equipe de Planejamento da

		Negócio da contratada.	Contratação
	2	Aplicação de Penalidades previstas no Modelo de Negócio da contratada.	Gestão do Contrato

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
17/12/2019	R01	Id2	A Gerência Executiva de Sistemas de Informação de Comunicação, em reunião, entendeu que a adesão da EBC à da rede óptica que interliga os Órgãos da Administração Pública Federal – INFOVIA BRASÍLIA, conforme Modelo de Negócio Infovia, versão 4.0, atenderia as necessidades da EBC.
05/02/2020	R02	Id3	Abertura do processo na Central de Chamados da EBC.
	R08	Id1	Aprovação do PTR, deliberação 11.2019 50

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

Integrante Requisitante <i>Bruno Leonardo Larocca Rigailo</i> Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação Matrícula: 12585	Integrante Técnico <i>Rodrigo Carolino Barreto</i> Coordenador de Sustentação de Sistemas Corporativos Matrícula: 201058	Integrante Administrativo <i>David Medeiros Rizel Santana</i> Integrante Administrativo Matrícula: 13493
--	--	--

Brasília, dezembro de 2020

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
19/03/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Equipe de Planejamento da Contratação
24/04/2020	2.0	Finalização da segunda versão do documento. Adequação aos novos modelos dos artefatos.	Equipe de Planejamento da Contratação
27/04/2020	3.0	Revisão da segunda versão do documento.	Equipe de Planejamento da Contratação
28/04/2020	4.0	Revisão da segunda versão do documento.	Equipe de Planejamento da Contratação – Integrante Administrativo
29/04/2020	5.0	Revisão final	Equipe de Planejamento da Contratação
20/10/2020	6.0	Adequações ao Parecer Jurídico Instrutório nº27/2020 CONJU/EBC	Equipe de Planejamento da Contratação
08/12/2020	7.0	Adequação ao PJI 047/2020/CONJU	Equipe de Planejamento da Contratação
18/12/2020	8.0	Alteração conforme Parecer Jurídico de Mérito 309/2020	Equipe de Planejamento da Contratação

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:

PCTIC – Planejamento da Contratação;

SFTIC – Seleção de Fornecedores;